



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina.

LEI Nº 2.879 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 2.732/2015 e dá outras providências.


O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal Nº 2.732 de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito